

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 083/2019-CJCI

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2019.7.004360-5), formulado pela Dr.ª GISELE MENDES CAMARÇO LEITE, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Barcarena e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 045/2019-CJCI, de 22/03/2019;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA (processo nº 2018.7.006958-7), instaurada em desfavor do Servidor JOSÉ MARIA TORRES CAMPOS, Oficial de Justiça da Comarca de Barcarena, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 19 de junho de 2019.

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

DE 24196/19